



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Alexandre dos Santos Rodrigues - PSB, Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Claudio André Carvalho Almeida Lopes – PR, Eduardo Sanches Casagrande - PRB e Roberto Borges de Miranda - PV.

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi, exercício de 2004, cuja responsabilidade recaiu sobre a Sra. Dalvani Anália Nasi Caraméz”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Paulo Rogério de Almeida, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao apreciar as Contas do Executivo deste Município relativas ao exercício de 2004, analisadas nos autos do Processo nº TC 01678/026/04, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das mesmas,

CONSIDERANDO que a Egrégia Câmara Municipal de Itapevi, nos termos da Lei Orgânica e seu Regimento Interno, é soberana para julgar as contas da Prefeitura do Município de Itapevi com auxílio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi favorável à aprovação das Contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2004, cuja responsabilidade recaiu sobre a Sra. Dalvani Anália Nasi Caraméz, emitido nos autos do processo número TC – Processo nº 01678/026/2004.

Artigo 2º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de setembro de 2013.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública